



**EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 141/2021, 142/2021, Nº 143/2021, Nº 144/2021, Nº 145/2021, Nº 146/2021, Nº
147/2021, Nº 148/2021, Nº 149/2021, Nº 150/2021 E Nº 151/2021.**

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 1º Termo de Apostilamento de dotação as Atas de Registro de Preços nº141/2021 – **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91; nº142/2021 – **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.676.091/0001-94; nº143/2021 – **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.929.297/0001-30; nº144/2021 – **F V P COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.294.192/0001-80; nº145/2021 – **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.327.075/0001-29; nº146/2021 – **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.790.854/0001-68; nº147/2021 – **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.707.683/0001-57; nº148/2021 – **MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.788.983/0001-66, nº149/2021 – **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.899.651/0001-93; nº150/2021 – **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.327.120/0001-30; nº151/2021 – **SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.176.619/0001-38, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens 06 e 11 que serão abertos para ampla competitividade**, objetivando o **Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI'S), materiais de limpeza e outros**, para atender as necessidades e manter em funcionamento as Escolas Municipais, nas ações de enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, a fim de estruturar e traçar estratégias de prevenção ao contágio da covid-19 e outras, de forma parcelada, conforme o termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme o termo de referência, fundamentação – art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 22 de Novembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal.